



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 700/2015

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Chico Sardelli, Deputado Estadual, contra o fechamento de escolas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, de acordo com proposta apresentada pela Secretaria de Educação de São Paulo, foi anunciado o fechamento de escolas e a criação de instituições de ciclo único, segmentando as escolas em três grupos (anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio), conforme o ciclo escolar;

CONSIDERANDO que, com a proposta, muitos alunos terão que ser transferidos para outras escolas, longe de suas residências, além de mais de 1000 escolas que serão fechadas, vai provocar a demissão de mais de 40 mil professores no estado;

CONSIDERANDO que, o Estatuto da Criança e do Adolescente o que diz o Art. 53. V, “acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência, para as crianças e adolescentes”;

CONSIDERANDO que, a proposta foi elaborada sem nenhum tipo de consulta à comunidade escolar (professores, alunos e pais de alunos);

CONSIDERANDO que, em Santa Bárbara d'Oeste, 13 escolas serão modificadas, uma será fechada, a E.E. Professora Sônia Aparecida Bataglia Cardoso, no Bairro Cidade Nova, e uma reorganização gradativa da Escola Estadual Fioravante Luiz Angolini, no Bairro Cruzeiro do Sul.

PROTÓCOLO 9521/2015 - 13/11/2015 12:04



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Ante o exposto e nos termos do Artigo 107, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Chico Sardelli, Deputado Estadual, contra o fechamento de escolas em Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da moção para Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 – São Paulo, CEP 04097-900.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 09 de novembro de 2015.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTÓCOLO 9521/2015 - 13/11/2015 12:04